



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei nº 108/2025** de autoria do Executivo Municipal, **institui o Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirassununga e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G26Y5XW828WR7RJ0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G26Y-5XW8-28WR-7RJ0